DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Distratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Termo de Desistência	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.010, DE 19 DE ABRIL DE 2.018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$16.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

020503 Coordenadoria do Ensino Infantil

400 12.365.0004.2015.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré 4.050,00

3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo

020504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

401 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.150,00

3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220000 ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

020503 Coordenadoria do Ensino Infantil

122 12.365.0004.2015.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré -4.050,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo

020504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

144 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -12.150,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220000 ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, SP, 19 de Abril de 2.018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2.011, DE 19 DE ABRIL DE 2.018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$349.355,13 distribuídos as seguintes dotações:

02 0201 Gabinete do Secretario

402 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 349.355,13

4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

100 078 Recap. e sinalização SH-SPDOC119231/2018

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 349.355,13

Fontes de Recurso: ESTADUAL

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 19 de Abril de 2.018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

LEI Nº. 2.012, DE 19 DE ABRIL DE 2.018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0200 Secretaria Municipal de Administração

403 04.122.0002.1106.0000 Construção de Galpão Geração de Renda 200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 079 Const Galpão Ger de Renda - Casa Cívil

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Fontes de Recurso: ESTADUAL

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 19 DE ABRIL DE 2.018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO 2017

Concedente: MUNICÍPIO DE SALES

Concessionário: EDISSEL'S CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.-ME.

Objeto: concessão de uso de imóvel de propriedade do Município de Sales, situado na Rua Calil Nicolau Eid Neto, 35, Bairro Jardim do Sol, Sales-SP, para instalação de Indústria e oficina de serviços de fabricação de artefatos de material de plástico para uso pessoal e doméstico.

Lei Autorizadora: Lei Municipal nº 1.759/2013

Assinatura: 03/04/2018

Genivaldo de Brito Chaves

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 023/18, objeto do Processo nº 074/18.

TIPO: Menor valor por ítem.

OBJETO: contratação de empresa especializada em recarga de tonner e cartucho compatível (com empréstimo de vasilhames), para impressoras dos setores da Prefeitura Municipal de Sales, conforme solicitação, por um período de 12 meses.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de maio de 2018 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 20/abril/2018, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 –

DATA:18/abril/2018

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PUBLICO - 001/2015

SERVIDOR (A): JULIANA LOPES PAULINO DIAS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DATA: 18/04/2018

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Sales, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público nº- 001/2015, para o(s) cargo(s)s AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , comparecer munidos de todos os documentos pessoais, no período de 19/04/2018 a 23/04/2018, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Av. Ramillo Sales, nº- 717, para manifestar seu interesse em assumir o respectivo cargo, obedecendo a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
YARA MARIA DE SOUZA	40.296959-5	4°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE ABRIL DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO